



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 01- 348 de 2019

22, 5, 19

(a)

Diego Marinello
Técnico Administrativo
RE 12.476

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE: 28 MAI 2019

Const., Just. e Leg. Particip.,
Pol. Urb., Metrop. e Meio Amb.,
Educação, Cultura e Esportes,
Finanças e Orçamento.

PRESIDENTE

À Procuradoria -- Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

29 MAI 2019

Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

RECEBIDO 1- REGISTRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 31/05/19 AS 10:05 hs
POR Julia Medeiros

SAÍDA: 7/6/19 AS 13:03 ASS: Julia Medeiros

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem, juntados nesta data 07 Folhas de nºs 06.06.19 em 06.06.19

Para informação Documento rubricados sob

Sandro
Sandro Borges
RF. 11.490
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Folha nº 07 do Proc. nº PL 348 de 2019 fls. 9

Sandro Borges-RF. 11.490
Técnico Administrativo

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 348/19

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Municipal nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências, alterada pelas Leis 15.184/10, 15.254/10, 15.717/13, 15.898/13 e 15.975/14;

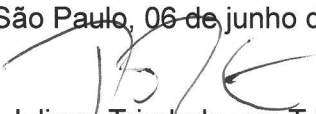
- Decreto Municipal nº 49.346, de 27 de março de 2008, que regulamenta a Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais (alterado pelo Decreto nº 52.571/11 que, por sua vez, foi alterado pelo Decreto nº 53.419/12, mas ambos revogados);

- Decreto Municipal nº 55.166, de 29 de maio de 2014, que atribui à Secretaria Municipal de Transportes a execução dos serviços de confecção, instalação, manutenção, conservação e reposição das placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos do Município de São Paulo. Revoga o Decreto nº 52.571/11 e o Decreto nº 53.419/12;

- Decreto Municipal nº 57.146, de 25 de julho de 2016, que institui o Programa Ruas de Memória, que prevê a mudança progressiva das denominações de logradouros e equipamentos públicos municipais denominados em homenagem a pessoas, datas ou fatos associados a graves violações aos direitos humanos.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 06 de junho de 2019.


Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414


Christiana Samara Chebib Lienert
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 244.472

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 07/06/19 às 15:00

MP


Caio Cesar Rodrigues
Técnico Administrativo
RF. 11.267

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 24/06/2019 AO 13:20 HS
POR Julia
SAÍDA 3/7/19 ÀS 10 H 36 ASS: Julia

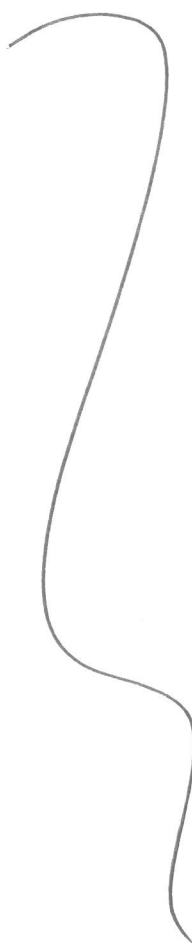
Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

RUTE COSTA.

Para Relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.
Em 07/06/2019

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.



Segue - juntado - nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado - sob folhe(s)
nº 08A 10 Em 13/08/2019
Caio Cesar Rodrigues
RF 11.267 - Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 08 do proc.
nº PL-348 de 20 19
Calo César Rodrigues
RF 11.267 - SGP-12

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0348/2019, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto:

1º É bem público?

2º É oficial e possui número de CADLOG?

3º Caso seja bem público já denominado, a denominação atual encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07, alterado pela Lei nº 15.717/13?

4º A denominação proposta (Rua Joaquim Nunes da Silva) constitui homonímia?

5º A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n° 09 do proc.
n° PL-348 de 20 19
Caio César Rodrigues
RF 11.267 - SGP-12

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0348/19 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido, bem como das informações de fl. 05.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 02/07/2019

RUTE COSTA

Relatora

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.

AURÉLIO NOMURA

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



Folha nº 10 do proc. fls. 15
 nº PL-348 de 20 19
 Caio César Rodrigues
 RF 11.267 - SGP-12

São Paulo, 06 de agosto de 2019.

Ofício SGP-12 nº 439/2019

Senhor Prefeito,

CÓPIA

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 348/2019**, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que *denomina Rua Joaquim Nunes da Silva, o logradouro público inominado situado na altura do nº 1801 da Avenida Henrique Hessel - Parque Florestal - Subprefeitura de Parelheiros, São Paulo, SP.*

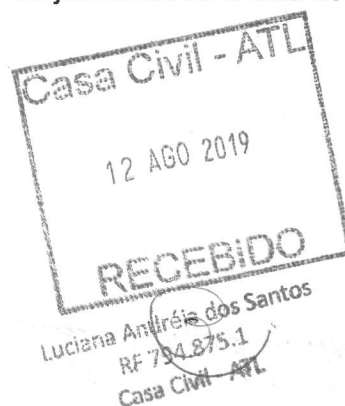
Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

INSPETORIA
 DA CÂMARA MUNICIPAL
 PROTOCOLO Nº 4532
 HORÁRIO:
 ENTRADA: 09/08/19
 SAÍDA:
 Assinatura: Alberto Silva Santos
 ASSINATURA DO INSPECTOR
 RF: 586.895.501

EDUARDO TUMA
 Presidente

Anexo: cópia do requerimento citado, do texto do projeto, da justificativa e das fls. 03 a 05.

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
 Prefeito da Cidade de São Paulo
 Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
 CEP 01415-001 - São Paulo - SP
 Tel.: (11) 3113-8350



[Handwritten wavy line]

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº 11 A 18 77. Em 23 108 1 19.
Ugo Pozo *[Signature]*



Prefeitura do Município de São Paulo

fls. 17

São Paulo, 27 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 328/2019-C

Ref.: Ofício SGP-12 n° 439/2019

Folha n°	11	do Proc.
N°	R-348	de 20 19
Ugo Pozo		
RE 11.289		

DOCREC
550/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei n° 348/2019, de autoria do Legislativo, que denomina Rua Joaquim Nunes da Silva o logradouro público inominado situado na altura do n° 1801 da Avenida Henrique Hessel, Parque Florestal, Subprefeitura de Parelheiros, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

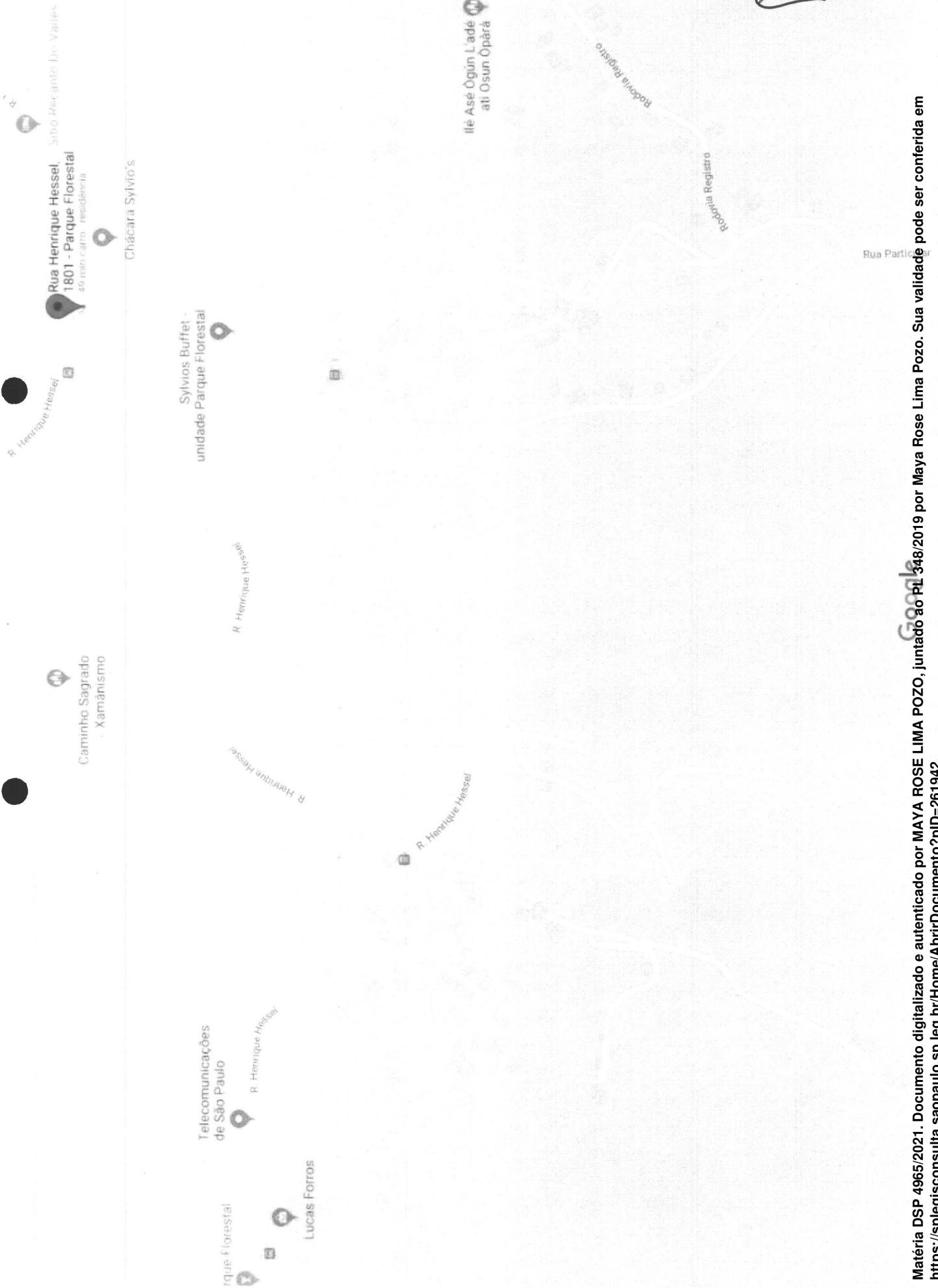
MTGS/FP/drs
PL 348-19 FP

A Comissão de:
CCJ
27,08,19

~~Antonio Edil Caleari~~
Supervisor - SGP-22
RF 11.300

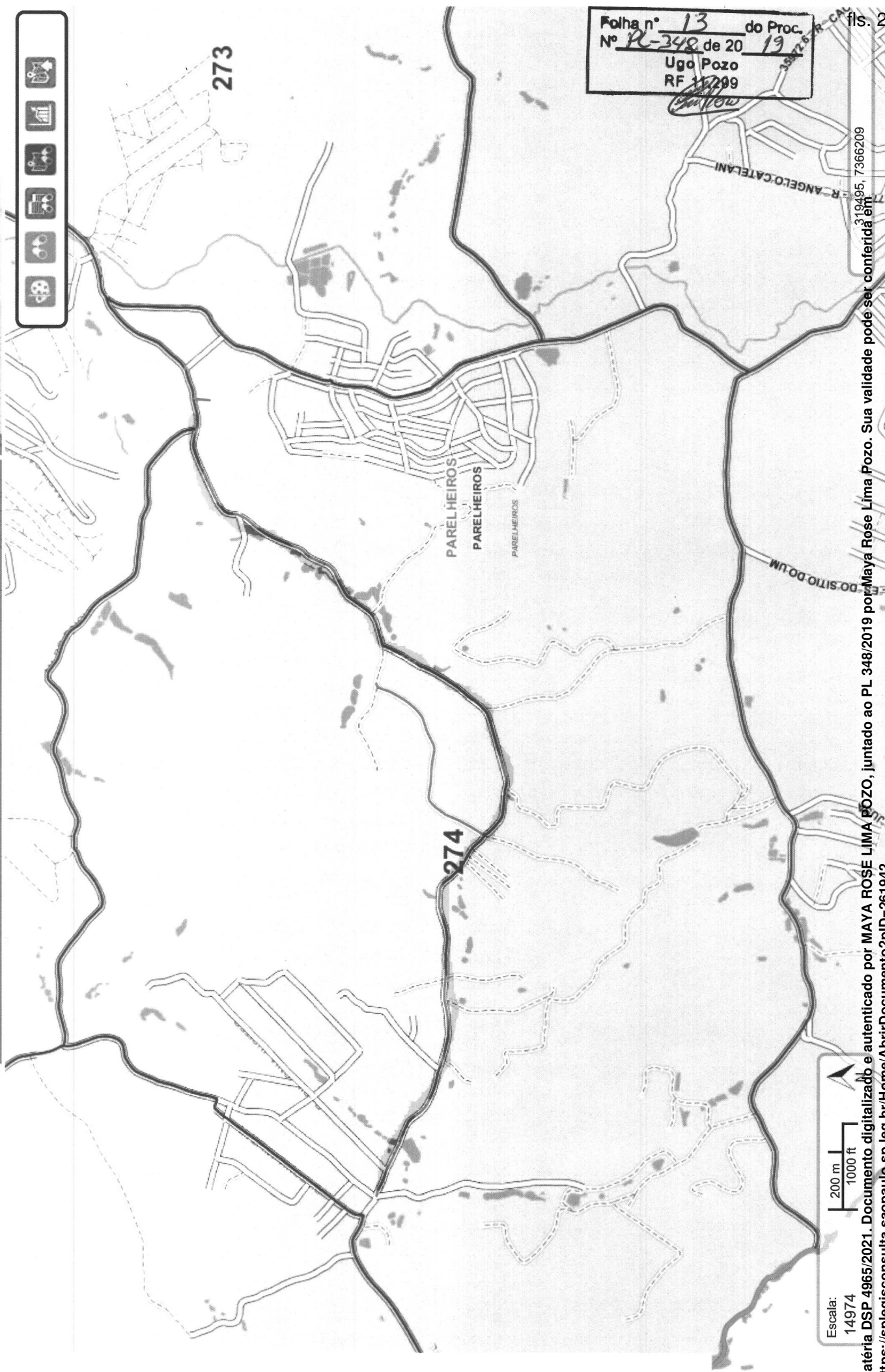
16/08/2019

Google Maps



Folha nº 12 do Proc. N° R-348 de 20 13
Ugo Pozo
RF 11/2009

fls. 19 2/3

Escala:
14974

Materia DSP 4965/2021. Documento digitalizado e autenticado por MAYA ROSE
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=261942>.
 mapas.geosampa.prodam/PaginasPublicas/_SBC.aspx# Rua Henrique Ha

Rua Henrique Hessel

319495, 7366209

fls. 21^{1/1}



Folha nº 14 do Proc. N° PL-348 de 2019
Ugo Pozo
RF 11.299

fls. 23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 020057748

São Paulo, 16 de agosto de 2019

Interessado: SGM ATL III – Vereador Arselino Tatto

Assunto: Projeto de Lei – PL 348/2019

Local: Rua Joaquim Nunes da Silva

SEL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada Rua Joaquim Nunes da Silva, o logradouro público inominado situado na altura do nº 1801 da Avenida Henrique Hessel - Parque Florestal - Subprefeitura de Parelheiros, São Paulo, SP.”

Não foi possível identificar o local descrito pelo texto do PL e pelo mapa anexado no documento 019865814, conforme pesquisa que fizemos no Google Maps (020053139) e no MDC (020053201).

Assim sendo passamos a responder apenas aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 019865027, conforme segue:

Item 4 – a denominação proposta, “Joaquim Nunes da Silva”, não constitui homonímia;

Item 5 – não, a descrição e a localização não são suficientes para sua perfeita identificação.

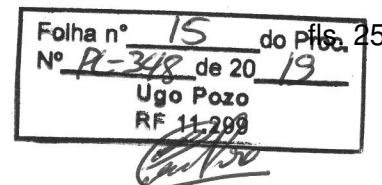
Sugerimos o retorno deste ao interessado para que o local, objeto da denominação deste PL, seja indicado em um mapa com melhor definição possível do referido local.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 19/08/2019, às 13:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **020057748** e o código CRC **020D4A9C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 020142986

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 348/19 de autoria do Vereador Arselino Tatto, denomina Rua Joaquim Nunes da Silva, O logradouro situado na altura do nº 1801 da Avenida Henrique Hessel.

SEL / ATEL

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Retornamos o presente com a manifestação de DLE em documento SEI 020057748.

São Paulo, 20/08/2019.

Marly Kiatake

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Marly Kiatake, Coordenador(a) IV**, em 20/08/2019, às 17:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **020142986** e o código CRC **9B0DDC41**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002858-2

SEI nº 020142986

Matéria DSP 4965/2021. Documento digitalizado e autenticado por MAYA ROSE LIMA POZO, juntado ao PL 348/2019 por Maya Rose Lima Pozo. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=261942>.



Folha nº <u>16</u>	do Proc. N° <u>PC-348</u>	de 20 <u>19</u>	IS. 27
Ugo Pozo			
RF <u>11209</u>			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Assessoria Técnica de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000
 Telefone: 3113-7919

Encaminhamento SMUL/ATEL Nº 020196122

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 439/2019 - Projeto de Lei nº 348/2019, de autoria do Legislativo, que denomina Rua Joaquim Nunes da Silva o logradouro público inominado situado na altura do nº 1801 da Avenida Henrique Hessel - Parque Florestal - Subprefeitura de Parelheiros.

CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora Técnico-Legislativa

Em atenção ao ao solicitado doc. 019865884, do pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, doc. 019865027, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE doc. 020057748 e 020142986, sobre o Projeto de Lei nº 348/2019 doc. 019865200, de autoria do Legislativo, que denomina Rua Joaquim Nunes da Silva.

São Paulo, 21 de agosto de 2019

ROBERTO GAZARINI DUTRA

Chefe de Gabinete

SEL G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 21/08/2019, às 14:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **020196122** e o código CRC **726C8545**.



Folha nº	17	do Proc. nº	29
Nº	PL-348	de 20	19
Ugo Pozo			
RF 11/209			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 019956243

São Paulo, 14 de agosto de 2019

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Joaquim Nunes da Silva**

Ref.: **Proc. SEI: 6010.2019/0002859-0**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **348/19** de autoria do vereador **Arselino Tatto** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**Joaquim Nunes da Silva**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antigo morador, o que contribui para a preservação da memória local. O município participou de mobilizações visando à melhoria das condições de vida dos moradores.

Outrossim, informamos que em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos uma consulta nas bases disponíveis na internet, especialmente o site "**Jusbrasil**", incluindo também os bancos de dados da imprensa (jornais "**O Estado de São Paulo**" e "**Folha de São Paulo**"), e não encontramos informações que possam desqualificar a biografia de **Joaquim Nunes da Silva** para a homenagem que se lhe quer prestar.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Cintia Stela Negrão Berli

Assessor II

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Senhora Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Stela Negão Berlimi, Assessora Técnica II**, em 14/08/2019, às 14:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares de Camargo, Diretor de Departamento Técnico**, em 15/08/2019, às 12:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **019956243** e o código CRC **1341DFBC**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002859-0

SEI nº 019956243

Segue - juntado - , nesta data documento(s)
e papel da informação rubricado - sob folhe(s)
nº 18# Em 12/11/19
Celo Cesar Rodrigues
RF 11.267 - Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL0348-19

Folha nº 18 do proc. 115: 31

nº 09-348 de 20 19

Caio César Rodrigues
RF 11.267 - SGP-12

CÓPIA

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o Projeto de Lei nº 0348/19 de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, que denomina como Rua Joaquim Nunes da Silva, o logradouro público inominado situado na altura do nº 1801 da Avenida Henrique Hessel – Parque Florestal – Subprefeitura de Parelheiros, São Paulo.

Conforme informações prestadas pelo Executivo (fls.11 a 18), não foi possível localizar o logradouro descrito no projeto de lei em questão, nem pelo mapa anexado à fl. 05, e nem pela descrição do texto do projeto.

Dessa forma, indagamos se poderão ser fornecidos outros elementos e/ou novo mapa, a fim de subsidiar novo pedido de informações ao Executivo.

No aguardo das providências, subscrevemo-nos,

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 02/09/2019.

RUTE COSTA
Relatora

Exmo. Sr. Vereador Arselino Tatto.

Encaminho-lhe para as devidas providências.

12/11/19

AURÉLIO NOMURA

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

